SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto a Secretaria competente, **para que realize estudos no sentido de estabelecer convênio com academias de ginástica a fim de conceder descontos aos funcionários públicos do Município de Praia Grande, que desejarem realizar atividades físicas com frequência.**

JUSTIFICATIVA

A prática regular de atividades físicas traz inúmeros benefícios à saúde, proporcionando melhor qualidade de vida aos praticantes.

Tendo em vista a preocupação e o cuidado que o Município tem com seus colaboradores, o convênio com as academias de ginástica presentes em nossa cidade, também conhecidas como academias de musculação, será mais um incentivo aos funcionários para obterem melhor qualidade de vida.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de junho de 2023.

WHELLITON SILVA
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
K7QHQPXE PKR5ZCVI BBHGDXDH Y5XJD5ZL

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.